



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 55, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 103, de 10/11/2009,

DECRETA:

Artigo 1.º O Conselho Municipal de Assistência Social – **CMAS** fica composto dos seguintes membros:

I – Representantes da Coordenadoria Municipal da Ação Social

Titular: Célia Maria Batista

Suplente: Maíra Cristiane Nunes

II – Representantes da Coordenadoria Municipal da Saúde

Titular: Ironice Rodrigues Mendes Salaki

Suplente: Michelle Roberta Alves

III – Representantes da Coordenadoria Municipal da Educação

Titular: Kleberson Andrade Gomes de Camargo

Suplente: Luana Caroline Furquim

IV – Representantes da Coordenadoria de Planejamento e Finanças

Titular: Silvia Kaori Doy

Suplente: Josemar Alvarez

V – Representantes dos Usuários ou de Organizações de Usuários de Assistência Social

Titular: Daniela Castro Lima

Suplente: Sandra Maria Duarte Batista

VI – Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social

Titular: Michel Mayer Fogaça Rodrigues

Suplente: Elza Carla Carravieri Oliva

VII – Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social

Titular: Neucilene Maria Ribeiro Wenzel

Suplente: Natássia Fernanda do Nascimento

VIII – Representantes dos Trabalhadores na Área da Assistência Social

Titular: Talita Ferrari Gabriel

Suplente: Regina Lucia dos Santos Rocha



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Artigo 2.º Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS não perceberão nenhuma gratificação, e os seus serviços serão considerados de alta relevância para o município.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º Fica revogado o Decreto n.º 109, de 17 de junho de 2019.

P.M. de Taquarituba, 13 de março de 2020.

JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária